

## OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que permitam à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – Desenvolve MT, resguardar seus ativos de informação, nortear a definição de normas e procedimentos específicos de Segurança da Informação e Cibernética, bem como a implementação de controles e procedimentos para reduzir (mitigar riscos) vulnerabilidade e resposta a incidentes, garantindo requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

## DEFINIÇÕES

**Ativo de Informação** - base de dados e arquivos, contratos e acordos, documentação de sistema, informações sobre pesquisa, manuais de usuário, material de treinamento, procedimentos de suporte ou operação, planos de continuidade do negócio, procedimentos de recuperação, trilhas de auditoria e informações armazenadas.

BACEN - Banco Central.

**Classificação da Informação** - identificar quais são os níveis de proteção que as informações demandam.

**Ciclo de vida da informação** - compreende as fases de vida da informação que são produção, manuseio, reprodução, transporte, transmissão, armazenamento e descarte.

Colaborador - pessoa física pertencente ao quadro funcional da Desenvolve MT.

**Guardião da informação** - responsável pela segurança de dados perante a Desenvolve MT. Em caso de qualquer problema dessa natureza, deve reportar o ocorrido para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais órgãos regulatórios.

**Incidentes** - qualquer ação que possa causar a quebra de confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade das informações da companhia deverá ser reportada a Gerência de Tecnologia da Informação.

**Segurança da informação** – proteção da informação de diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar os danos aos negócios e maximizar o retorno dos investimentos e as oportunidades de

negócio. Preservar a autenticidade, confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, garantir o não repúdio, assegurar que o acesso seja obtido somente por pessoas autorizadas, garantir a exatidão e completeza da informação, a manutenção dos métodos de processamento e que os usuários autorizados.

## PRINCÍPIOS

**Confidencialidade** - propriedade que garante que a informação não está disponível ou revelada a usuário não autorizado.

**Integridade** - Garantia de que a informação, armazenada ou em trânsito, não sofrerá qualquer modificação não autorizada, seja esta intencional ou não com salvaguarda da exatidão e completeza das informações;

**Disponibilidade** - Garantia de que a informação estará disponível estará acessível e utilizável sob demanda, a indivíduos, entidades ou processos devidamente autorizados, sempre que for necessário.

**Autenticidade** - Propriedade de que a informação é verdadeira e fidedigna tanto na origem quanto no destino.

## DIRETRIZES

A conduta ética e os valores morais norteiam a política de segurança da informação e cibernética em todos os níveis de abrangência, onde a Desenvolve MT, adota padrões de proteção da confidencialidade, integridade e da disponibilidade das informações de suas operações internas e externas. As informações, ativos essenciais para a **DESENVOLVE MT**, são protegidas contra alteração, destruição, divulgação, cópia e impressão não autorizadas, acidentais ou intencionais.

Aplicamos os procedimentos e controles com ferramentas para análise e gestão, inclusive, no desenvolvimento de sistemas de informação com as devidas tratativas de segurança e adoção de novas tecnologias empregadas nas atividades da Desenvolve MT, realizando o registro, a análise da causa e do impacto, bem como o controle dos efeitos de incidentes relevantes para as

atividades da Desenvolve MT, que abrangem informações recebidas de empresas prestadoras de serviços a terceiros.

Todos os Empregados, Estagiários e Terceiros devem reportar imediatamente a Gerencia de TI e/ou Departamento de TI, os incidentes de segurança ou violações da Norma de que tenham conhecimento.

São exemplos de incidentes de segurança da informação e atitudes que podem resultar sanções administrativas:

Falhas de segurança em aplicativos e ferramentas instalados no parque computacional da Desenvolve MT sem a devida autorização pela gerência setorial, gerência de TI e DIREX, seguindo essa ordem hierárquica;

Divulgação não autorizada de informações pertencentes a Desenvolve MT;

Existência de vírus proveniente de pirataria de programas de computador e atividades em desconformidade com normativa internas da Desenvolve MT;

Sabotagem, fraudes e violação de acesso, alteração de dados e informação organizacional;

Tentativas de acesso não autorizado a dados e sistemas;

Acesso físico não autorizado ou desacompanhado de um colaborador de área distinta;

Documentos confidenciais impressos e deixados na impressora;

Compartilhamento de senhas de acesso a dados e sistemas;

Compartilhamento de informações sensíveis do negócio;

A utilização de ativos, Notebooks, Desktops, impressoras e qualquer outro equipamento não homologado pelo departamento de tecnologia da informação, na rede LAN da Desenvolve MT;

Não cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política.

Esta Política será revisada, sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 03 anos